



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 130/2015, que concedia 20 horas adicionais à servidora **JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.014.983-2/PR e CPF nº 034.134.819-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + POS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 750/2000, matrícula: 1403-1, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 2015.

Gelson Krak da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Correio do povo*
Nº *2159*
De *11/06/15*
Reso *Plena*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br